Brasília, Nº 1, 15 de junho de 2012 - Informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal (Sindsep-DF)

AGORA É GREVE!

Para forçar o governo a atender as reivindicações

assembleia-geral do Sindsep-DF (14/06) aprovou por unanimidade a adesão dos servidores do DF à greve nacional do funcionalismo, a partir desta segunda-feira (18/06), seguindo deliberação da Plenária da Condsef (4/06). A greve é uma resposta da categoria a intransigência do

governo Dilma Rousseff que insiste em enrolar as negociações em vez de apresentar uma resposta oficial às justas reivindicações dos servidores, cuja pauta unificada foi entregue pela Condsef desde 24 de janeiro de 2012.

Centenas servidores presentes na assembleia avaliaram que a tática do governo está muito clara: é realizar dezenas de reuniões, ora com as 31 entidades nacionais, ora com as entidades isoladamente, apresentar respostas informais e evasivas, criando a ilusão de que vai atender um setor em detrimento de outro e estimulando assim a divisão da categoria para, na véspera do fechamento do Orçamento da União, empurrar goela abaixo dos servidores um reajuste pífio, a exemplo do que aconteceu em 2011 com o PL 2203, enviado ao Congresso em 31/08, o que inviabilizou a discussão por parte dos servidores de uma contraproposta.

Assim que terminou a assembleia, o secretário-geral do Sindsep-DF, Oton Pereira Neves, co-

municou ao secretário de Relações do Trabalho, Sérgio Mendonça, a decisão da categoria e solicitou uma reunião para tratar do funcionamento mínimo dos órgãos em greve e ratificar a necessidade de o apresentar uma proposta oficial às reivindicações gerais e específicas dos servidores.



Veja nesta edição especial

Esclarecimentos para aderir à greve

Pautas de reivindicações (unificada e específicas)

Serviço de Plantão da Greve Proposta Salarial da Condsef para PGPE/CPST e Correlatos

CAMPANHA SALARIAL 2012

Esclarecimentos para aderir à greve

1- Quem pode participar da Greve?

Todos os servidores do Executivo Federal que pertencem à base do Sindsep-DF e da Condsef, visto que a greve foi aprovada em Plenária Nacional da Confederação (4/06) e deve ser ratificada em assembleia-geral do sindicato (14/06).

2- Como registrar a frequência?

Durante a greve, o Sindsep-DF disponibilizará folha de presença específica (PONTO DE GREVE), na qual o servidor em greve registrará a sua participação na mobilização. O registro é de fundamental importância para possíveis negociações com o governo.

3- Pode haver corte de ponto?

Os servidores não devem e nem podem se intimidar com ameaças de corte de ponto. Caso o governo, de forma arbitrária, venha a descontar o ponto, o Sindsep-DF, a Condsef e a CUT tomarão todas as medidas políticas e judiciais cabíveis.

4- Quem está em estágio probatório pode entrar em greve?

Sim. Os mesmos direitos do servidor efetivo são assegurados ao servidor que cumpre estágio probatório. Por isso, como a greve é lícita, um servidor nesta condição pode e deve aderir à greve. Não se deve confundir a assiduidade prevista no artigo 20 do Regime Jurídico Único (Lei 8.112/90) com participação em greve. Já que a greve está garantida no inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal.

5- A greve poderá ser usada na avaliação de desempenho?

Não. A greve, em hipótese alguma, poderá ser utilizada como argumento para que o servidor em estágio probatório ou efetivo receba uma avaliação negativa de sua chefia. O Sindsep-DF, a Condsef e a CUT estarão atentos para esta situação e, caso necessário, tomarão as providências políticas e judiciais para impedir tal procedimento.

6- Quem tiver uma viagem a serviço marcada, pode aderir à greve?

Sim. O servidor que estiver com viagem marcada para depois do início da greve deve informar imediatamente à sua chefia que só poderá viajar depois que a greve for suspensa.

7- Como ficará o funcionamento mínimo dos serviços essenciais?

O servidor não deve se preocupar com esta questão que será negociada em momento oportuno pelo Comando Nacional de Greve e a direção de cada órgão.

8- Servidores ocupantes de cargos comissionados (DAS, FCT e GSISTE E FG) podem participar da greve?

Sim. Porque a luta é de todos por um plano de carreira digno. É com esse plano que o servidor terá garantida uma remuneração justa em sua aposentadoria, pois o plano cria componentes remuneratórios irredutíveis. Enquanto que funções comissionadas dependem da boa vontade de uma chefia e podem ser retiradas a qualquer momento.

9- O servidor pode aderir à greve mesmo não sendo não sendo sindicalizado?

Sim, pode e deve aderir à greve. O Sindsep-DF representa toda a categoria de trabalhadores (servidores e empregados públicos) do setor público federal lotados no Distrito Federal. Porém, é importante a filiação ao Sindsep-DF, pois a contribuição financeira fortalece o sindicato e o servidor filiado passa a ter direito a votar e ser votado para a direção e outros fóruns da entidade, além de integrar ações judiciais coletivas e individuais da área trabalhista.

Pauta Unificada de Reivindicações

Entregue pela Condsef e CUT, entre outras entidades que compõem o Fórum Nacional, no dia 24 de janeiro de 2012.

- 1. Definição da data-base em 1º de maio;
- Política salarial permanente com reposição inflacionária, valorização do salário base e incorporação das gratificações;
- Contra qualquer reforma que retire direitos dos trabalhadores;
- 4. Retirada de PECs, PLs, MPs

- e decretos contrários aos interesses dos servidores públicos;
- 5. Cumprimento, por parte do governo, dos acordos firmados e não cumpridos;
- 6. Paridade entre ativos, aposentados e pensionistas;
- 7. Reajuste dos benefícios (auxílio-alimentação, diárias e contrapartida do plano de saúde).

PLANTÃO DA GREVE

Durante o período da greve, os servidores terão a sua disposição um serviço de Plantão da Greve, pelo e-mail greve@ sindsep-df.com.br e os telefones 3212-1931 e 9223-8312, para

esclarecer dúvidas e informar sobre atitudes contrárias à greve e antissindicais e também para informes sobre a mobilização para construir o boletim diário da greve.

Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal – SINDSEP--DF - Fone: 3212-1900.

Conselho Editorial: Secretaria de Comunicação: Carlos Henrique (coordenador), Moisés Alves da Consolação e Reginaldo Dias da Silva (adjuntos) e Secretaria Geral: Oton Pereira Neves (coordenador), Reinaldo Magalhães Redorat e Elizabete Gomes de Andrade - Bete (adjunto) – Jornalista Responsável: Giselle do Valle (DF2361JP) – Diagramação: André Filho – Fotos: Jane Franco – Tiragem: 20.000 – Impressão: Intergraf – Contribua com a elaboração do "Esplanada Geral". Envie as notícias do seu local de trabalho para imprensa@sindsep-df.com.br

CAMPANHA SALARIAL 2012

	_	
)
	14	ĺ
	U	
	Ŏ	
	11	(
	-	
	Š	(
	~	
		4
	S.	
	<u> </u>	
	عد	
l		
Ų	_	
	'	

SETOR	REIVINDICAÇÃO	ESTÁGIO
PGPE/CPST E CARREIRAS CORRELATAS	Equalização remuneratória com a Lei 12.277/10 (tabela da Pág. 4)	Em negociação desde 2010, com nova proposta entregue pela Condsef a SRT/MPlanejamento em 16/05/12 para discussão na Mesa Nacional de Negociação
AGU	Criação do Plano de Carreira dos Administrativos e Aglutinação de Cargos	Em negociação na SRT/MPlanejamento
ARQUIVO NACIONAL	Aprovação do Plano de Carreira, cujo projeto de lei prevê a transformação do AN em autar- quia do Ministério da Justiça	Em negociação no Ministério da Justiça
BANCO CENTRAL	Reestruturação da tabela remuneratória	Em negociação na SRT/MPlanejamento
CARREIRA DE C&T	Reestruturação da tabela salarial nos moldes do Aviso Ministerial nº 093 do MCTI, de 24/04/2012, e regulamentação da Gratificação de Qualificação dos servidores de nível intermediário da Carreira de C&T	Em negociação na SRT/MPlanejamento
CEPLAC e INMET	Enquadramento na Carreira da Ciência e Tecnologia	Está em tramitação no Senado Federal Emenda nº 70, proposta pela deputada Érika Kokay (PT/DF) à MP 568/12.
CONAB	Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)	Dissídio Coletivo
CULTURA E VINCULADAS	Gratificação de Titulação e Adicional de Qualificação, abono dos dias da greve de 2011	Em negociação na SRT/MPlanejamento
DEMITIDOS DO GOVERNO COLLOR/ ANISTIADOS NÃO REINTEGRADOS	Reabertura do prazo da Lei 8878/94	Está em tramitação no Senado Federal o PLS 82/12. O defensor-público geral federal ingressará com Ação Civil Pública na Justiça Federal re- querendo a reabertura do prazo, a pedido do Sindsep-DF e da ANADEF
DEMITIDOS DO GOVERNO COLLOR/ ANISTIADOS – REINTEGRADOS	Transposição para o Regime Estatutário e enquadramento correto na tabela salarial	Em negociação na SRT/MPlanejamento
DNIT	Equalização Salarial com as Agências e Regula- mentação do Pagamento da GQ	Em negociação com a direção do DNIT e na SRT/MPlanejamento
DNPM	Equalização Salarial com as Agências e Regulamentação do Pagamento da GQ	Em negociação com a direção do DNPM e na SRT/MPlanejamento
DNOCS	Retorno da gratificação da Lei 11.314/06 (Bolsa)	Em negociação no MPlanejamento
DPF	Reestruturação do PEC	Em negociação na SRT/MPlanejamento
DPU	Criação de Plano de Carreira	Em negociação na SRT/MPlanejamento
FUNAI	Retomar a discussão da Proposta de Plano de Carreira Indigenista (PCI); nova tabela salarial; e discussão das gratificações de Qualificação, Zona de Localização e Retribuição de Titulação	Em negociação na SRT/MPlanejamento
HFA	Reestruturação da Tabela do Plano de Carreira e Cargos (PCCHFA)	Em negociação na SRT/MPlanejamento
IMBEL	Publicação do Plano de Carreira (PECS) e do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), Concessão de Adicional Insalubridade e criação no DF da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)	Em negociação com a direção do órgão
IMPRENSA NACIONAL	Reestruturação da tabela salarial	Em negociação na SRT/MPlanejamento
INEP/FNDE	Reestruturação das Carreiras e PECs do INEP e FNDE, além de correções na MP 568/12	Em negociação na SRT/MPlanejamento
MDA/INCRA	Plano de Carreira e reestruturação do quadro de pessoal	Em negociação na SRT/MPlanejamento
MEC	Aprovação de Plano de Carreira	Em negociação com o ministro da Educação, Aloizio Mercadante
MFAZENDA	Equalização com a tabela da Previdência Social	Em negociação na SRT/MPlanejamento
MMA/IBAMA/ICMBIO/ SFB	Reestruturação da Carreira da Área Ambiental, Zonal Local, GQ e Enquadramento do PGPE no PECMA	Em negociação na SRT/MPlanejamento
MPLANEJAMENTO	Equiparação remuneratória com a tabela da Lei 12.277/10; além da extensão da GSISTE aos ser- vidores não contemplados	Em negociação na SRT/MPlanejamento
MPS/CRPS	Criação de Plano de Carreira	Encaminhado ao Ministério do Planejamento em 16/11/2011
MSAÚDE/FUNASA	Reestruturação da Tabela Salarial nos moldes do Aviso Ministerial nº 105	Encaminhado ao Ministério do Planejamento pelo ministro Alexandre Padilha no dia 1º de março
МТЕ	Criação de Plano de Carreira nos moldes do Aviso Ministerial nº 30/09	Encaminhado pelo ministro Carlos Lupi ao Ministério do Planejamento em 19/02/2009
MRE	Enquadramento no Serviço Exterior Brasileiro (Lei 11.440/06)	Em negociação na SRT/MPlanejamento
PCCTM	Critérios de Acesso a GQ, Inclusão do PGPE das Organizações de Tecnologia Militar no PCCTM, Tabela Remuneratória, Regulamentação da GQ e Concurso para o NA	Em negociação na SRT/MPlanejamento
PDVISTAS	Aprovação dos PLs 4293/08 e 7546/10	Ambos tramitam na Câmara dos Deputados

CAMPANHA SALARIAL 2012

PGPE/CPST E CARREIRAS CORRELATAS

Medida Provisória 568/12 a partir de 1°/07/2012

TOTAL Gratificação Gratificação TOTAL VB GE ativos 100 aposentados APOSEN ATIVOS pontos 50 pontos **TADOS** 3.383,00 3.617,00 7.000.00 1.808,50 5.191,50 1.767,00 s 3.290.86 6.824.86 5.057.86 3.534.00 6.654,23 1.726,50 3.201,23 4.927,73 3,107,99 3.289.00 6.396.99 1.644.50 4,752,49 VΙ 3.023,34 3.213,00 6.236,34 1.606,50 4.629,84 2.940,99 3.139,00 6.079.99 1.569,50 4.510,49 IV 2.860.89 3.067.00 5.927.89 1.533.50 4.394.39 5.779,97 1.498,50 4.281,47 2.782.97 2.997.00 4,171,17 1.464.00 2,707,17 2.928.00 5.635.17 E 2.628.32 2.789.00 5.417.32 1.394.50 4.022.82 2.556,73 2.725,00 5.281,73 1.362,50 3.919,23 R 5.149.09 1.331,00 2.487,09 2.662.00 3.818.09 В 2,419,35 5.020.35 1.300.50 3.719.85 П 2.353,45 2.541,00 4.894.45 1.270,50 3.623,95 2.289,35 4.772,35 1.241,50 3.530,85 2.483,00 R 2.222,67 2.365,00 4.587,67 1.182,50 3.405,17 2.162.13 2.311.00 4.473.13 1.155.50 3.317.63 IV 2.103,24 2.258,00 4.361,24 1.129,00 3.232,24 ш 2.045,95 2,206,00 4.251.95 1.103,00 3.148,95 П 1.990,22 2.155,00 1.077,50 3.067,72 4.145.22 3.117,11 597,00 1.923.11 1,194,00 2.520.11 s 1.904,07 1,179,00 3.083.07 589,50 2,493,57 П 1,885,22 1,165,00 3.050.22 582,50 2,467,72 1.857,36 1.146,00 3.003,36 573,00 2.430,36 2.970.97 1.838.97 1.132.00 566.00 2,404,97 1.820.76 1.118.00 2.938.76 559.00 2.379.76 ΙV С 1.802,73 1.105,00 2.907,73 552.50 2.355,23 Ш R 1.784.88 1.092.00 2.876.88 546.00 2.330.88 1.767,21 1.079,00 2.846,21 539,50 2.306,71 M 1.741.09 1.062.00 2.803.09 531.00 2 272 09 Ε 1.723,85 1.049.00 2.772,85 524,50 2.248,35 D 1,706,78 1.037,00 2.743.78 518,50 2,225,28 ΙV В 1.689.88 1.025.00 2.714.88 2.202.38 512.50 1.673,15 1.013,00 2.686,15 506,50 2.179,65 Á 2.157.08 1.656,58 1.001.00 2.657.58 500.50 R 1.632,10 986.00 2,618,10 2.125,10 1.615,94 975.00 2.590,94 487,50 2.103,44 2.081,94 1.599.94 964.00 2.563.94 482.00 O 1.584,10 953,00 2.537,10 476,50 2.060,60 1.568,42 942.00 471,00 2.510.42 2.039.42 1.159,56 713,27 297,00 2.169,83 148,50 2.021,33 ш 1.158,46 649.88 291.00 2.099.34 145,50 1.953.84

Proposta 2013*

	PO	Jtu	20	
VB	Gratificação ativos 100 pontos	TOTAL ATIVOS	Gratificação aposentados 50 pontos	TOTAL APOSEN- TADOS
8.879,71	3.805,59	12.685,30	1.902,80	10.782,51
8.611,01	3.690,44	12.301,45	1.845,22	10.456,23
8.351,29	3.579,12	11.930,41	1.789,56	10.140,85
7.974,25	3.417,54	11.391,79	1.708,77	9.683,02
7.733,43	3.314,32	11.047,75	1.657,16	9.390,59
7.500,53	3.214,52	10.715,05	1.607,26	9.107,79
7.274,66	3.117,71	10.392,37	1.558,86	8.833,51
7.055,76	3.023,90	10.079,66	1.511,95	8.567,71
6.843,78	2.933,05	9.776,83	1.466,53	8.310,31
6.535,81	2.801,06	9.336,87	1.400,53	7.936,34
6.339,38	2.716,88	9.056,26	1.358,44	7.697,82
6.148,87	2.635,23	8.784,10	1.317,62	7.466,49
5.964,23	2.556,10	8.520,33	1.278,05	7.242,28
5.785,44	2.479,47	8.264,91	1.239,74	7.025,17
5.612,44	2.405,34	8.017,78	1.202,67	6.815,11
5.360,29	2.297,26	7.657,55	1.148,63	6.508,92
5.200,46	2.228,77	7.429,23	1.114,39	6.314,85
5.045,45	2.162,33	7.207,78	1.081,17	6.126,61
4.895,21	2.097,95	6.993,16	1.048,98	5.944,19
4.748,85	2.035,22	6.784,07	1.017,61	5.766,46
5.260,59	2.254,54	7.515,12	1.127,27	6.387,86
5.108,17	2.189,22	7.297,39	1.094,61	6.202,78
4.946,74	2.120,03	7.066,77	1.060,02	6.006,75
4.956,47	2.124,20	7.080,67	1.062,10	6.018,57
4.864,16	2.084,64	6.948,81	1.042,32	5.906,48
4.773,74	2.045,89	6.819,62	1.022,95	5.796,68
4.684,70	2.007,73	6.692,43	1.003,87	5.688,56
4.597,14	1.970,20	6.567,35	985,10	5.582,24
4.511,08	1.933,32	6.444,40	966,66	5.477,74
4.461,35	1.912,01	6.373,35	956,01	5.417,35
4.378,49	1.876,49	6.254,98	938,25	5.316,73
4.296,77	1.841,47	6.138,25	920,74	5.217,51
4.216,24	1.806,96	6.023,21	903,48	5.119,72
4.136,99	1.773,00	5.909,99	886,50	5.023,49
4.060,32	1.740,14	5.800,46	870,07	4.930,39
4.013,79	1.720,20	5.733,99	860,10	4.873,89
3.938,74	1.688,03	5.626,77	844,02	4.782,76
3.847,16	1.648,78	5.495,94	824,39	4.671,55
3.747,98	1.606,28	5.354,26	803,14	4.551,12
3.643,52	1.561,51	5.205,03	780,76	4.424,28
2.755,85	1.181,08	3.936,93	590,54	3.346,39
2.704,71	1.159,16	3.863,87	579,58	3.284,29
2.656,79	1.138,62	3.795,41	569,31	3.226,10

*Proposta da Condsef entregue ao Ministério do Planejamento em 16/05/12 (extensão da Lei 12.277/10 + projeção inflacionária)

286.00

2.032.11

143.00

1.889.11

588.75

1.157,36

